

PORTARIA N. 0111/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010764223202595,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2023/2024 da Promotora de Justiça/Assessora do Corregedor-Geral do Ministério Público **THAÍS MASSILON BEZERRA CISI**, a partir de 28 de janeiro de 2024, marcado anteriormente de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, assegurando o direito de fruição de 5 (cinco) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
	Na data : 29/01/2025 às 17:45:21
	SIGN: 4ef2bd52506fc49d24eb64222e083d4aaf6f68d
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/4ef2bd52506fc49d24eb64222e083d4aaf6f68d

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.